



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidade

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Edital SECID nº 12 /2022 – Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: ISA - Assint. Sorocabana Ampla de

CNPJ: 27.377.632/0001-25

à Saúde

Identificação Externa do Envelope

- ☒ Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- ☒ Edital de Chamamento Público 12/2022 – SECID
- ☒ Processo Administrativo nº 2022/13893
- ☒ (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 12/2022 – SECID
Processo Administrativo nº 2022/13893
(Razão social e endereço da proponente)

9h05

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 12/2022.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2022

Comissão de Seleção nº 21/2022

Envelope 01
Proposta Técnica de Trabalho
Secretaria Municipal da Cidadania - Sorocaba/SP
Edital de Chamamento Público
12/2022 – SECID
Processo Administrativo nº 13893/2022

PROPONENTE: ASAS - ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE

CNPJ: 27.377.632/0001-25

ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIZ, 840, AP 43 SALA 01.

TELEFONE E WHATSAPP: (15) 3329-1748

CORREIO ELETRÔNICO: PROJOTOS@ASASSAUDEMENTAL.ORG.BR

SITE: WWW.ASASSAUDEMENTAL.ORG.BR

REDES SOCIAIS: @ASASSAUDEMENTAL

SOROCABA/SP
NOVEMBRO/2022



asas

Assistência Sorocabana
Ampliada à Saúde

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022
Processo Administrativo nº 2022/13893

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO
AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE CLASSIFICADO COMO SERVIÇO SOCIAL
ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS
FAMÍLIAS, NA MODALIDADE CENTRO DIA DO IDOSO

PROPONENTE: ASAS - ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE
CNPJ: 27.377.632/0001-25
ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIZ, 840. AP 43 SALA 01.
TELEFONE E WHATSAPP: (15)3329-1748
CORREIO ELETRÔNICO: CONTATO@ASASSAUDESOROCABA.ORG
SITE: WWW.ASASSAUDESOROCABA.ORG
REDES SOCIAIS: @ASAS_SOROCABA, @ASASSAUDESOROCABA

SOROCABA/SP
NOVEMBRO/2022



Sumário

Objeto.....	Pág. 02
Identificação da Organização da Sociedade Civil.....	Pág. 02
Composição da Atual Diretoria Estatutária.....	Pág. 02
Demais Diretores.....	Pág. 03
Área da Atividade.....	Pág. 06
Natureza da Organização Social.....	Pág. 07
Identificação do Serviço por Proteção.....	Pág. 07
Valor da Proposta.....	Pág. 07
Tipo de Serviço a ser ofertado.....	Pág. 08
Público Alvo.....	Pág. 08
Identificação do Território para execução do serviço.....	Pág. 09
Identificação do Volume de Serviço.....	Pág. 09
Descrição da Realidade (Diagnóstico).....	Pág. 09
Descrição do serviço a ser ofertado.....	Pág. 10
Objetivo Geral.....	Pág. 11
Objetivos Específicos.....	Pág. 11
Metodologia do serviço.....	Pág. 12
Atividades Desenvolvidas.....	Pág. 16
Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pág. 27
Possível grade de atividade.....	Pág. 28
Recursos Humanos necessários.....	Pág. 28
Articulação de Rede.....	Pág. 35
Condições e formas de acesso dos usuários e famílias.....	Pág. 36
Resultados/Impactos esperados.....	Pág. 36
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pág. 37
Formas de fiscalização.....	Pág. 39
Identificação das instalações físicas para execução do serviço.....	Pág. 40
Identificação do coordenador técnico do serviço.....	Pág. 41
Referências Bibliográficas.....	Pág. 42

OBJETO:

Oferta de implantação e execução do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoas Idosas e suas famílias, na modalidade Centro Dia do Idoso.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da organização: ASAS - Assistência Sorocabana Ampliada à Saúde

Data de constituição: 23/03/2017

CNPJ: 27.377.632/0001-25

Data da Inscrição do CNPJ: 23/03/2017

Endereço (sede): Avenida Washington Luís, 840, sala 43, Bairro Jardim Emília.
Sorocaba – SP

CEP: 18031-000

Telefone e WhatsApp: (15) 3329-1748

Emails: contato@asassaudesorocaba.org e asas.saude.sorocaba@gmail.com

Site: www.asassaudesorocaba.org

Rede sociais: @asas_sorocaba ; @asassaudesorocaba

Horário de Funcionamento da sede: 8h às 20h (2ª à 6ª) e 8h às 13h (Sábados)

Dias da Semana: Segunda à Sábado

1.1 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente/Representante Legal da Instituição:

Taís de Paula Rodrigues Moçambique

Cargo: Presidente

Profissão: Psicóloga

Estado civil: Casada

Filiação: Ilma Ribeiro de Paula Rodrigues e Ofir Rodrigues

CPF: 339.575.558-41

RG: 30.162.931-6

Data de Nascimento: 20/05/1985

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileira

e-mail: trpsico@gmail.com

**Endereço: Avenida Washington Luiz, 840, apartamento 43 – Bairro:
Jardim Emília – Sorocaba – SP**

Vigência do mandato da diretoria atual: 14/01/2022 até 14/01/2026, podendo ocorrer reeleições se assim os associados quiserem.

1.2 - DEMAIS DIRETORES

Nome: Anna Meireles Pavarin de Miranda

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Terapeuta Ocupacional

Estado Civil: Casada

Filiação: Anna Cristina Meireles de Miranda e Celso Pavarin de Miranda Jr.

CPF: 370.037.408-93

RG: 43.991.199-0

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileira

e-mail: annamiranda1008@gmail.com

Endereço: Rua Izaltino Ramos da Silva, 116, Apto. 22 – Bairro: Jardim Faculdade – Sorocaba – SP

Nome: Roseli Aparecida Sampaio da Silva Granado

Cargo: Primeira Secretária

Profissão: Lider comunitária e escritora

Estado civil: Casada

Filiação: Cleide Sampaio da Silva e Décio da Silva

CPF: 122.867.118-44

RG: 23.838.875-3

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileira

e-mail: roseli_granado12@hotmail.com

Endereço: Rua Professora Divanil Aparecida Monteiro, 78 – Bairro: Novo Cajuru – Sorocaba – SP

Nome: Eduardo de Oliveira Guilhen

Cargo: Segundo Secretário

Profissão: Administrador

Estado Civil: Solteiro

Filiação: Ana Rosa C. de Oliveira Guilhen e Luiz Ricardo Guilhen

CPF: 079.974.456-50

RG: 40.582.112-8

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileiro

e-mail: eduardo.guilhen@gmail.com

Endereço: Rua Lituânia, 80, Q16 Lote E – Bairro: Jardim Europa – Sorocaba - SP

Nome: Antônio dos Santos

Cargo: Primeiro Tesoureiro / Responsável Contábil

Profissão: Contador

Estado Civil: Casado

Filiação: Therezinha de Souza dos Santos e Abrahão dos Santos

CPF: 709.384.318-20

RG: 15.345.144-0

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileiro

e-mail: antonio@agilcontabilidade.com

Endereço: Rua Arlindo de Oliveira, 16 – Bairro: Jardim Paulistano – Sorocaba – SP

Nome: Luiz Vicente de Paula Rodrigues

Cargo: Segundo Tesoureiro

Profissão: T. I.

Estado civil: Solteiro

Filiação: Ilma Ribeiro de Paula Rodrigues e Ofir Rodrigues

CPF: 424.778.368-89

RG: 37.112.399-9

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileiro

e-mail: luizvprodriques@gmail.com

Endereço: Praça Guilherme Gonçalves, 51, Apto. 53 – Bairro: Centro – Atibaia – SP

Nome: Joice Ribeiro Souza Coimbra

Cargo: Conselheira Fiscal

Profissão: Psicóloga e Pedagoga

Estado Civil: Casada

Filiação: Marina Antunes Ribeiro Souza e João Francisco do Nascimento Souza

CPF: 314.050.398-92

RG: 32.314.478-0

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileira

e-mail: joiceriso@gmail.com

Endereço: Rua Major Solon, 130, Apto. 504 – Campinas – SP

Nome: Julio Cesar Pinto

Cargo: Suplente dos conselheiros fiscais

Profissão: Técnico Eletrônico

Filiação: Deodete Machado Pinto e João Carlos Pinto

CPF: 281.059.988-23

RG: 32.000.144-1

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileiro

e-mail: odontorepairbr@gmail.com

Endereço: Rua Izaltino Ramos da Silva, 116, Apto. 22 – Bairro: Jardim Faculdade – Sorocaba – SP

Nome: Pedro Anderson Martinho Moçambique

Cargo: Suplente dos conselheiros fiscais

Profissão: Médico

Filiação: Margarida Martinho Lunga Moçambique e Pedro Antônio Moçambique

CPF: 233.534.368-80

RNE: V566453L

Órgão Expedidor: DPF/SP

Nacionalidade: angolano

e-mail: pedrocraque9@gmail.com

Endereço: Avenida Washington Luiz, 840, apartamento 43 – Bairro: Jardim Emília – Sorocaba – SP

Nome: Wesley Cesar Braga Juiz

Profissão: Advogado

Filiação: Willian Cesar Braga e Neuza Sabino Jeronimo

Estado Civil: Casado

CPF: 333.192.018-59

RG: 42.199.874-X

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileiro

e-mail: wesleycsbraga@hotmail.com

Endereço: Av. Dona Lúcia, 971 – Bairro: Terras do Engenho – Piracicaba – SP

Nome: Naiara Aparecida Silva Januário

Cargo: Conselheira fiscal

Profissão: Advogada

Estado Civil: Casada

Filiação: Luciana Aparecida da Silva e José Vicente de Andrade

CPF: 453.501.838-46

RG: 43.422.492-3

Órgão Expedidor: SSP

Nacionalidade: brasileira

e-mail: contato@asassaudesorocaba.org

Endereço: Rua Professora Divanil Aparecida Monteiro, 78 – Bairro: Novo Cajuru – Sorocaba – SP

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- ☒ (X) Assistência Social
- ☒ (X) Saúde
- ☐ () Educação
- ☐ () Cultura
- ☐ () Esporte

Secundária, quando houver:

- ☐ () Assistência Social
- ☐ () Saúde
- ☐ () Educação
- ☒ (X) Cultura
- ☒ (X) Esporte

A ASAS – Assistência Sorocabana Ampliada à Saúde, uma Organização da Sociedade Civil de Interesses Públicos - OSCIP, sem fins lucrativos, é uma entidade especializada em gestão em saúde, fundada em 2017 e idealizada por profissionais especialistas na área, com experiência de mais de 10 anos de atuação na Saúde Pública/SUS. Temos como objetivos de trabalho a gestão, a organização e a execução de serviços e/ou projetos em saúde e/ou na área social. Desenvolvemos nossos projetos diante das necessidades de cada comunidade / município, sempre buscando adequação de acordo com o contexto da população e levando serviço especializado, de qualidade e excelência.

É importante destacar que a entidade possui vasto conhecimento na rede pública de Saúde e de Assistência Social do município de Sorocaba. Desde maio de 2022 (até atualmente) a ASAS executa a gestão e a manutenção de dois Centros de Atenção Psicossocial – CAPS da cidade, em convênio com a SES; o CAPS III Alegria de Viver e o CAPS III AD Roda Viva.

A seguir constam a Missão, a Visão e os Valores de nossa entidade:

- **Missão:**

Promover saúde, bem estar, qualidade de vida, e dignidade à população, de forma humanizada, acolhedora e inclusiva; atuar no sentido da prevenção do adoecimento da população; disseminar conhecimento à população quanto ao cuidado em saúde e direitos humanos, tornando a população mais empoderada e fortalecida; facilitar acesso à saúde e à assistência social para toda a população; propiciar autonomia, independência, cidadania e caminhos para o autogerenciamento da população.

- **Visão:**

Sermos reconhecidos como uma Organização Sem Fins Lucrativos de excelência e referência especializada em saúde e assistência social para Sorocaba e Região, a qual leva promoção e prevenção em saúde e garantia de direitos de forma humanizada e digna à população, contribuindo assim para o seu bem estar e qualidade de vida.

- **Valores:**

- ✓ Respeito e garantia aos Direitos Humanos;
- ✓ Valorização da vida e da dignidade humana;
- ✓ Comprometimento com a melhoria da saúde da população e de sua qualidade de vida;
- ✓ Ensino atualizado à população e em serviços da rede de cuidado comunitário promovendo desenvolvimento econômico e social;
- ✓ Promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais;
- ✓ Promoção do voluntariado;
- ✓ Seguimento dos princípios do Sistema Único de Saúde, como a equidade, universalidade, integralidade;
- ✓ Seguimento dos princípios do Sistema Único de Assistência Social;
- ✓ Respeito à diversidade e à cultura, propiciando engajamento à inclusão social;
- ✓ Qualidade técnica e humana das ações de trabalho;
- ✓ Compromisso com a ética e a transparência.

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- (X) Atendimento
- (X) Assessoramento
- (X) Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- () Básica
- (X) Especial de Média Complexidade
- () Especial de Alta Complexidade

4. VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita: R\$ 1.868,34

Valor mensal: R\$ 56.050,00



Valor global do período: R\$ 672.600,00

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro Dia é um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semi dependentes, cujos familiares não apresentam condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele. O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O Centro Dia do Idoso tem como utilidade propiciar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos participantes. Conta com uma equipe específica e capacitada para a prestação de serviços especializados a pessoas idosas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é sempre pautada no reconhecimento das potencialidades da família e de quem cuida do idoso, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

5.1 PÚBLICO ALVO

Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).

Segundo a ANVISA, estão estabelecidos três graus de dependência para os idosos, a saber: a) Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; b) Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e c) Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de auto-cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Ainda como condição necessária, os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso.

Além dos fatores familiares e grau de dependência, a priorização de atendimento também seguirá a classificação: beneficiários do Benéfico de Prestação Continuada (BPC/ idoso); idosos elegíveis ao BPC (renda per capita igual ou inferior a 1/4 de salário

mínimo); idosos com famílias com per capita até ½ salário mínimo, idosos com famílias com renda familiar até 02 salários mínimos.

5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado no município de Sorocaba e se estenderá aos residentes do município. A localização do serviço encontra-se em área de fácil acesso à população, com infraestrutura básica e acesso a serviço de transporte público.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

30 vagas para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes no município de Sorocaba, com grau de dependência graus I e II.

5.4 DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Na perspectiva da Política de Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social da população idosa originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

Tais constatações evidenciam ser cada vez mais necessária a ampliação da rede de Proteção Social, através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos e sua cidadania.

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora co responsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso. Esta orientação também é observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso, de 2003. Fatores como diminuição da natalidade, massiva entrada de mulheres no mercado de trabalho e emergência de novos arranjos familiares produziram um quadro no qual as gerações mais novas vêm diminuindo, resultando na redução de cuidadores potenciais, alterando assim a reprodução da solidariedade sociofamiliar e colocando em relevo a necessidade de se rediscutir a divisão de responsabilidade entre família e Estado na provisão de cuidados aos idosos.

A atuação do Estado em casos de dependência de idosos historicamente tem se concentrado na institucionalização. Atualmente tem se buscado formas alternativas de cuidado, que não rompam o vínculo do idoso com a família. No escopo do Programa

São Paulo Amigo do Idoso, o investimento na construção do Centro Dia do Idoso visa atender ao idoso semi dependente e apoiar as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, representando fortalecimento da rede de Proteção Social Especial e inovação na oferta de políticas públicas para a população idosa do estado. A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

As ações da Proteção Especial têm caráter protetivo e objetiva o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções para a vulnerabilidade apresentada. Os serviços de Proteção Social Especial são executados de forma direta nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), bem como de forma indireta nas entidades e no órgão gestor de assistência social. O Centro Dia do Idoso é um dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos municípios.

Segundo dados do Cadastro Único – CAD-Único do município de Sorocaba do mês de março de 2021, a cidade apresenta o total de 13.675 idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em junho de 2022 foi detectado que 3.890 idosos do município são beneficiários do BPC Idoso, ou seja, encontram-se em situação de extrema pobreza.

O envelhecimento da população é um fato concreto e, somado aos dados apresentados a respeito das condições socioeconômicas de uma parcela da população idosa de Sorocaba, constata-se que o Centro Dia do Idoso faz-se extremamente necessário, já que possui como intuito propiciar melhoria na qualidade de vida do idoso e da família, favorecendo o aumento de autoestima, autonomia, independência, participação social e diminuição de agravos na saúde e a família. Com a proposta de fortalecimento de vínculos fragilizados, há a melhoria da convivência, e diminuição da sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso, proporcionando um envelhecimento digno com qualidade de vida.

Diante deste cenário, é fundamental que o município de Sorocaba gere condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade frente à necessidade de resposta às diversas demandas que se apresenta no cotidiano da população idosa. A ASAS deseja vigorosamente contribuir com esta causa do município, propondo um gerenciamento de excelência ao Centro Dia do Idoso, com tratativas dignas e humanas aos idosos munícipes.

5.5 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Centro Dia do Idoso é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas que tenham algum grau de dependência de cuidados, que não tenham condições de permanecerem sozinhas nos domicílios, e que se encontram em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.



O serviço apresenta uma equipe multi profissional capacitada e especializada, a qual oferta cuidados relacionados às atividades de vida diária dos idosos (como alimentação, higiene e mobilidade) e cuidados que se dão através de grupos, oficinas e atividades diversas, com intuito de propiciar saúde física, mental e cognitiva, possibilitando assim maior autonomia, independência, participação e inclusão social, ampliação das redes sociais de suporte, garantia de direitos e aumento da qualidade de vida dos idosos participantes do serviço.

Além disso, o Centro Dia possibilita a proteção social do idoso, prevenindo assim sua institucionalização e segregação social, sempre com o foco no fortalecimento das relações familiares e na ressalva das potencialidades que a família e os cuidadores do idoso apresentam. O cuidado das famílias se dá por meio de ações de acolhimento, escuta, informação, empoderamento e orientação, diminuindo a sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso.

O serviço é destinado à atenção diurna dos participantes, possuindo funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, voltado para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

5.6 OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento de qualidade e especializado à pessoa idosa e suas famílias, os quais tenham algum grau de dependência, risco pessoal e / ou social, com a finalidade de promover autonomia, independência, inclusão social, garantia de direitos e a melhoria da qualidade de vida, possibilitando assim um envelhecimento saudável e mais digno dos munícipes participantes.

5.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;
- Fornecer proteção social aos idosos;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Compartilhar com as famílias e orientá-las sobre a provisão de cuidados essenciais a seus idosos;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso;
- Realizar uma abertura inovadora do campo da saúde ao campo social;

- Promover prevenção e promoção de saúde à população idosa;
- Estimulação da saúde física, saúde mental e cognitiva dos idosos;
- Propiciar acolhimento, suporte e fortalecimento emocional aos idosos participantes;
- Estimular a ampliação das redes sociais de suporte dos usuários do serviço;
- Buscar ampliação dos horizontes vitais dos participantes, retirando-as por vezes da clausura, de uma circulação restrita, para trânsitos mais espontâneos pela cidade;
- Resgatar habilidades, potencialidades e talentos dos usuários;
- Propiciar a vida comunitária, a participação e a inclusão social dos idosos;
- Orientar a respeito das garantias de direitos humanos e de cidadania dos idosos;
- Garantir que todos os serviços e apoios que estão disponíveis para a população idosa também sejam acessíveis e inclusivos para os usuários do serviço;
- Possibilitar o acesso ao conhecimento, informações, educação, cultura e lazer dos idosos participantes;
- Promover ações anti-estigma para que as pessoas idosas sejam acolhidas e incluídas na comunidade;
- Promover a convivência entre os idosos e entre outros grupos (encontros intergeracionais).

5.8 METODOLOGIA DO SERVIÇO

- O serviço será organizado para oferecer atividades diárias a 30 idosos que passarão o dia no local.
- A equipe será habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de grau de dependência I e II (idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda) que requeiram cuidados permanentes ou temporários.
- 100 % dos usuários deverão participar das atividades de socialização e educativas previstas, bem como suas famílias deverão comparecer nas reuniões técnicas mensais e atendimentos agendados, que objetivem o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Faz-se necessário que os familiares ou responsáveis do idoso estejam trabalhando e ou estudando, ou comprove outra situação de impossibilidade de prover os cuidados necessários ao idoso durante o período diurno. Sendo obrigatória a presença de familiares nas atividades requeridas pelo Centro Dia, em relação a participação e acompanhamento do idoso, além de ser imprescindível o acompanhamento do responsável familiar nas consultas médicas, exames e outros atendimentos fora da unidade.



- O serviço do Centro Dia da Pessoa Idosa contribuirá para a permanência dos idosos em suas famílias e comunidades por mais tempo, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e de afeto.
- A família será potencializada em sua tarefa de proteger seus idosos, podendo durante o dia realizar a sua tarefa de provedores do lar, mercado de trabalho e alívio do stress próprios do cuidador familiar de referência.
- Durante o dia os idosos receberão cuidados o qual reduzirá os riscos de quedas, acidentes e isolamento.
- O serviço contribuirá significativamente para a qualidade de vida ao idoso, reduzindo o uso de medicamentos e hospitalizações.
- A participação dos idosos no Centro do Idoso prolongará a permanência dos idosos nas famílias, evitando o abrigamento de idosos.
- A ação da equipe será pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização de diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários e prolongados.
- Os trabalhos serão discutidos com reuniões periódicas da equipe técnica e com supervisão pela gerência da Proteção Social Especial da Secretaria da Cidadania.
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Ter o referenciamento do CREAS e CRI a fim de receber orientações dos técnicos em consonância com as normativas do SUAS; - estabelecer compromissos, relações e procedimentos comuns e ou complementares; - estabelecer vínculos com o SUAS, integrando a rede de serviços socioassistenciais do município; observar fluxos e protocolos definidos pelos gestores públicos, referente a encaminhamentos, inserções, desligamentos, procedimentos e trocas de informações.
- Para garantir o comando único e a gestão estatal, a equipe da SECID também será responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço devendo ter assegurado em suas atribuições: a) A realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço. b) O acesso aos relatórios, prontuários, lista de composição e de frequência dos grupos desenvolvidos. c) A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho. d) As famílias devem ter dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.8.1 Acesso

O acesso do munícipe idoso ao Centro Dia se dará por meio de encaminhamento da rede socioassistencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência

Social (CREAS) e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais. É importante destacar que, independentemente da origem da demanda, todo usuário e sua família serão referenciados ao CREAS de abrangência do território.

No primeiro mês de funcionamento do Centro Dia, durante o período de implantação do serviço, a equipe técnica e demais funcionários irão efetuar o planejamento do equipamento, a avaliação e a inserção do público alvo do serviço. Serão realizadas visitas domiciliares, articulação com a rede serviços, reuniões de alinhamento com CREAS, CRAS e CRI, reuniões de discussão de caso e outras estratégias a fim de levantarmos os participantes do serviço, de acordo com o perfil adequado, já descrito anteriormente. Neste período a equipe irá também conhecer a rede de proteção da pessoa idosa, identificar as habilidades e competências da família e a identificação das necessidades. A partir daí será viabilizado o acesso à benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, entre outros.

Os planos de cuidado do Centro Dia da Pessoa Idosa levarão em conta a participação efetiva dos Idosos em atividades de convivência comunitária, fortalecendo os vínculos entre os participantes, de forma a romper com a trajetória de isolamento social. O serviço terá como meta a participação de 100% dos idosos em atividades de vida social dentro de suas possibilidades, fortalecendo a sua capacidade de autonomia e independência na direção da liberdade de escolha. As atividades serão com intervenção de forma coletiva ou individual, englobando a convivência social, cultural, lazer, garantia de direitos da pessoa idosa, atividades físicas, cuidados com a saúde para qualidade de vida, datas comemorativas e passeios. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do idoso e da família, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa idosa.

5.8.2 Funcionamento

O Centro Dia do Idoso funcionará de acordo com o Calendário da Prefeitura Municipal de Sorocaba, das 8h às 17h, sendo 08 horas diárias, incluindo o horário do almoço, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Quando necessário, o espaço também será utilizado nos fins de semana em atividades intergeracionais que envolvam os familiares dos idosos e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários.

Os idosos, a depender de suas demandas, poderão participar das atividades em tempo integral (das 08h às 17h) e ou parcial em períodos de 4 horas diárias, alguns

dias da semana, ou em turnos de 4 horas diárias, pela manhã ou à tarde. Após o atendimento diurno, o usuário retornará para seu domicílio.

Cada idoso terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual de Cuidados - PIC, podendo variar de acordo com a demanda do idoso e de sua família.

O período integral é caracterizado por 08 horas diárias, incluindo horário do almoço, todos os cinco dias da semana, ou turno integral de 08 horas diárias, em apenas alguns dias da semana.

Já o período parcial é caracterizado por turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana ou, em turno de 4 horas diárias, pela manhã ou à tarde.

5.8.3 Alimentação

Os usuários do Centro Dia do Idoso terão acesso a alimentação, através de cardápio adequado de acordo com a demanda particular e clínica de cada idoso participante, elaborado por nutricionista. Serão providenciadas as seguintes refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

5.8.4 Saúde / Medicação

Para o efetivo ingresso no Centro Dia do Idoso, será necessária avaliação médica atestando que o grau de dependência do idoso corresponde ao critério estabelecido para atendimento no serviço.

Os idosos receberão medicamentos receitados por profissional competente e com receita médica. Tais medicamentos deverão ser providenciados pelos familiares e serão ministrados pelo técnico de enfermagem do serviço no horário de acordo com a prescrição médica.

Atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos de rotina serão de responsabilidade da família e as situações que requeiram atendimento médico emergencial, durante o tempo que o idoso estiver no centro, serão encaminhadas através do SAMU para unidades públicas de Pronto Atendimento (UPA, UPH, etc.).

5.8.5 Atividades

As atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso serão previamente planejadas com base no conhecimento do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas. A equipe técnica elaborará um plano de desenvolvimento individual, o Plano Individual de Cuidado – PIC, para cada idoso, com intuito de promover sua autonomia através do acesso a bens públicos e ao convívio comunitário. Também será promovido o acesso a direitos socioassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios que se fizerem necessários às demandas dos

idosos. O trabalho socioassistencial com o idoso e sua família será complementado tendo como referências o CRAS e o CREAS.

Descrições mais detalhadas a respeito da grade de atividades do Centro Dia do Idoso: verificar item 5.9.

5.8.6 Transporte

A ASAS providenciará transporte adequado para os idosos que não puderem ir desacompanhados à unidade e cujas famílias não tenham condições de transportá-los. Para isso, será realizada avaliação sociofamiliar, com intuito de eleger os idosos que tenham indicação para usufruir do transporte.

5.8.7 Registros

Inscrições: Será realizado um cadastro individual para cada usuário, contendo dados pessoais como nome, endereço, número de documentos, caracterização socioeconômica e composição familiar, registro de acesso à aposentadoria, BPC, etc.

Prontuários: Os prontuários serão organizados em meio eletrônico, reunindo o cadastro individual, o registro dos encaminhamentos realizados, as visitas domiciliares, o plano individual de acompanhamento (PIC), a evolução do idoso no serviço, os atendimentos familiares, a frequência ao serviço e demais relatórios da equipe técnica.

Lista de Presença: A frequência dos usuários ao Centro Dia do Idoso será registrada em listas de presença. O controle da frequência constitui informação importante para o acompanhamento do idoso e sua família, bem como para a avaliação do serviço.

Registro de Atividades / Relatórios: Todas as atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso serão registradas para compor um relatório mensal consolidado. Este registro conterá o tipo e o número de atividades realizadas (reunião socioeducativa, evento comunitário, oficina, palestra, encaminhamentos, visitas domiciliares, etc.). Também serão registrados o número de idosos atendidos, o ingresso e o desligamento, relatando os respectivos motivos.

5.9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.9.1 Atividades Socioassistenciais

a. Acolhida



Recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. É o momento de estabelecimento de vínculos com os profissionais do Centro Dia do Idoso por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos. Neste contato inicial serão informados os critérios de ingresso no serviço e o horário de funcionamento. Também será feita a apresentação dos espaços do equipamento, das atividades da grade e da equipe multiprofissional.

b. Entrevista / Atendimento Social

Entrevista e atendimentos sociais para obtenção de informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento, aspectos socioeconômicos e possíveis encaminhamentos.

c. Atendimento psicológico

Atendimento com intuito de propiciar escuta, acolhimento, orientação, suporte e fortalecimento emocional aos idosos e seus familiares.

d. Visita Domiciliar

O ingresso do idoso no serviço será precedido de visita domiciliar, que permitirá à equipe de profissionais do Centro Dia do Idoso conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. Estas visitas ocorrerão sempre que necessário, sendo elas adequadas para o acompanhamento do usuário.

e. Encaminhamento

Os idosos atendidos no Centro Dia do Idoso e seus familiares serão orientados e encaminhados a outros serviços da rede socioassistencial e a outras políticas setoriais, caso sejam identificadas tais demandas.

f. Reuniões de equipe

- Para planejamento de atividades com os usuários e os familiares e avaliação do trabalho; reuniões de discussão de caso, de estudo; capacitações.
- A coordenação e todos os funcionários da equipe técnica participam.
- Ocorrerá neste formato uma vez por semana.
- Discussões mais aprofundadas dos casos dos usuários, com todos os profissionais podendo dar seus pareceres.

- Discussões sobre os Planos Individuais de Cuidado - PICs dos usuários, suas revisões e alterações, possíveis visitas domiciliares, possíveis discussões com a rede intra e intersetorial.
- Discussão sobre eventos, atividades, datas comemorativas, meses temáticos no serviço.
- Pelo menos uma vez a cada quinze dias também serão realizadas reuniões da equipe técnica com a equipe de cuidadores, com intuito de alinhamento e coesão do trabalho executado.

g. Articulação de rede

- Feita através de ligações telefônicas com outros serviços da rede inter e intrasetorial (CRAS, CREAS, UBSs, UPH, CRI, etc.) para compartilhamento e discussões de casos.
- Feita também através de reuniões presenciais intersetoriais (CRAS, CREAS, UBSs, UPH, CRI, etc.) para compartilhamento e discussões de casos.
- Todas as articulações serão evoluídas em prontuários.

h. Desligamento

A permanência do usuário no serviço ocorrerá enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso. Em caso de intercorrência médica ou necessidade de interromper a frequência diária, a família comunicará o afastamento temporário à equipe técnica a fim de garantir a vaga no serviço.

Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, o mesmo será desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica. O aumento do grau de dependência do usuário também ocasionará o desligamento das atividades do Centro Dia do Idoso e será providenciado seu encaminhamento aos cuidados da família ou a um serviço de acolhimento institucional da Proteção Social Especial.

5.9.2 Atividades Socioeducativas

a. Reunião com familiares / Orientações

Serão realizados encontros periódicos com a família do usuário, preferencialmente um atendimento por mês, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros serão abordados temas específicos como a relação do cuidador familiar e o idoso, orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa, a prevenção à violência e a garantia de direitos.

b. Cuidados Diários

São os cuidados básicos e diários propostos pela equipe multi profissional aos idosos participantes. Englobam as Atividades de Vida Diária (alimentação, higiene, mobilidade, etc.), as Atividades Instrumentais de Vida Diária (transporte, realização de compras, trabalhos domésticos, etc) e a administração de medicamentos.

c. Eventos / atividades comunitárias

A equipe técnica organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Também serão incentivadas atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares, a própria comunidade e os idosos, como confraternizações (aniversários, dia do idoso, datas comemorativas), apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais), exposições (trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas), campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de quedas, etc.), passeios e excursões (parques, museus, centros culturais, locais históricos, pontos turísticos), festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional), Salão de Beleza (corte de cabelo, manicure), biblioteca (organização de acervo através de doações), entre outras.

d. Palestras

Exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos idosos, seguida de troca de ideias no grupo. Temáticas pertinentes serão abordadas, tais como: envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, prevenção a diversas formas de violação de direitos dos idosos, mitos e preconceitos sobre a velhice, Estatuto do Idoso, orientação nutricional, cuidados com a saúde, temas da atualidade, entre outros.

e. Oficinas

Atividades que possibilitam a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Por exemplo: oficinas de produção literária, oficinas de memória, corte e costura, fotografia, artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem), oficina de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, tear), artesanato (fuxico, cerâmica, bijouteria), curso de informática (inclusão digital, internet), curso de línguas (inglês, espanhol), culinária, aulas de música (violão, flauta), alfabetização (auxílio à leitura, escrita e interpretação de textos), etc.

Handwritten signature

e) Atividades Físicas

Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento, tais como fisioterapia, caminhadas, relaxamento, ginástica, dança (sênior, de salão), alongamento, exercícios localizados, coreografia, Ioga, Pilates, jogos recreativos, Tai chi chuan, entre outras.

f) Atividades Socioculturais

Atividades elaboradas e desenvolvidas pela equipe multidisciplinar e também realizadas em parceria com voluntários. Estimularão a criatividade e oportunizarão a valorização do percurso de vida do idoso. Terão caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Por exemplo: dinâmicas de grupo (roda de conversa), jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho), sessões de cinema, coral, teatro, bailes, horta comunitária, saraus (apresentação de poesias, textos literários e música), sessões de leitura, encontros intergeracionais para troca de experiências, entre outras.

5.9.3 Possível Grade de Atividades

Atividade 1

Nome da atividade: Grupo da Beleza

Objetivo específico: Estimular a autonomia e a independência em termos de cuidados pessoais, higiene e bem estar.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria da auto estima do idoso.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Utilizaremos materiais de higiene pessoal como cortadores de unhas, esmaltes de unhas, máquinas de cortar cabelos, secadores de cabelos, barbeadores, maquiagens, pinças, gel de cabelo, pentes, escovas, entre outros. Os materiais serão disponibilizados aos idosos e os mesmos serão estimulados a executarem atividades de auto cuidado de forma independente ou com auxílio dos profissionais envolvidos.

Profissionais envolvidos: Técnico de Enfermagem e cuidadores.

Período de realização semanal: Terças e quintas.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria da qualidade de vida do idoso.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 2

Nome da atividade: Roda de Conversa / Grupo de Apoio

Objetivo específico: Propiciar escuta, acolhimento e trocas de vivências entre os participantes.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Fortalecimento emocional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Utilizaremos cadeiras disponibilizadas em roda e os idosos participantes serão estimulados a se colocarem, trocarem informações, verbalizarem sentimentos, emoções, vivências, acontecimentos e histórias. O profissional responsável pelo grupo será um facilitador do andamento do grupo, acolherá os depoimentos e auxiliará nos processos de ressignificação.

Profissionais envolvidos: Psicólogo.

Período de realização semanal: Terças e Quintas.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Suporte e fortalecimento emocional, melhoria da saúde mental do idoso.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 3

Nome da atividade: Oficina de Artesanato

Objetivo específico: Estimular habilidades manuais e cognitivas, criatividade, expressividade e reconhecimento de potencialidades.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Utilizaremos matérias artísticas e de artesanato e os idosos participantes serão estimulados a escolherem técnicas de seu interesse e executarem atividades diversas tais como pintura em tela, em tecido, em madeira, tricô, crochê, bordado, costura, entre outras.

Profissionais envolvidos: Oficineiro.

Período de realização semanal: Segunda, terça e quarta.

Horário: Três horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades motoras e cognitivas, aumento da auto estima, convivência.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 4

Nome da atividade: Dança de Salão

Objetivo específico: Estimular habilidades motoras, cognitivas e sociais, expressividade e reconhecimento de potencialidades.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de caixa de som. O professor de educação física irá conduzir as aulas e promover bailes.

Profissionais envolvidos: Professor de Educação Física.

Período de realização semanal: Segunda e quinta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades motoras e cognitivas, aumento da auto estima, socialização.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 5

Nome da atividade: Dança Sênior

Objetivo específico: Estimular habilidades motoras, cognitivas e sociais, expressividade e reconhecimento de potencialidades.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades motoras e cognitivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de caixa de som e cadeiras. O professor de educação física irá conduzir as aulas, propondo dança circular e em posição sentada.

Profissionais envolvidos: Professor de Educação Física.

Período de realização semanal: Terça e Quarta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades motoras e cognitivas, aumento da auto estima, socialização.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 6

Nome da atividade: Ginástica para todos

Objetivo específico: Estimular habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e sociais.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades motoras, cognitivas e sociais. Ganho de amplitude de movimento e fortalecimento muscular.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimento, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de caixa de som e cadeiras. O professor de educação física irá conduzir as aulas, propondo alongamento e exercícios de ganho de amplitude de movimento e fortalecimento muscular.

Profissionais envolvidos: Professor de Educação Física.

Período de realização semanal: Segunda e sexta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades motoras, cognitivas e sociais. Ganho de amplitude de movimento e fortalecimento muscular.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 7

Nome da atividade: Culinária

Objetivo específico: Estimular habilidades motoras, cognitivas, sensoriais, sociais, criatividade e bem estar.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades motoras, cognitivas e sociais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimento, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de materiais, utensílios e equipamentos de cozinha, ingredientes diversos a depender da receita, cadeiras, luvas, toucas e aventais descartáveis, entre outros. O profissional responsável irá conduzir a realização de receitas, todas as suas etapas, e estimulará a participação ativa dos idosos.

Profissionais envolvidos: Oficineiro e cuidadores.

Período de realização semanal: Sexta.

Horário: Três horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades motoras, cognitivas, convivência, socialização, bem estar.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 8

Nome da atividade: Música

Objetivo específico: Estimular socialização, bem estar.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades cognitivas e sociais.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de caixa de som. Os idosos serão estimulados a escolherem músicas de seus interesses e que marcaram épocas. Podem cantar e dançar livremente.

Profissionais envolvidos: Educador Físico e cuidadores.

Período de realização semanal: Quarta e sexta.

Horário: Três horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhora das habilidades cognitivas, convivência, socialização, bem estar.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 9

Nome da atividade: Relaxamento

Objetivo específico: Estimular a prática da meditação, propiciar tranquilidade e relaxamento.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria da saúde mental e da saúde física.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de caixa de som e colchonetes. Os idosos irão vivenciar exercícios de respiração, técnicas de meditação e relaxamento.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social.

Período de realização semanal: Segunda e quinta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhora da sensação de bem estar, gerenciamento da ansiedade.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 10

Nome da atividade: Passeio

Objetivo específico: Estimular atividades de ocupação da cidade, atividades na comunidade, socialização, bem estar.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Propiciar ações anti estigma, participação e inclusão social, circulação pela cidade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de parcerias com locais de lazer, de cultura, pontos turísticos, entre outros. Os profissionais responsáveis planejarão junto com os idosos possíveis passeios pela cidade e os executarão. É uma atividade com a proposta intergeracional.

Profissionais envolvidos: Assistente social, psicólogo e cuidadores.

Período de realização semanal: Quartas feiras.

Horário: Quatro horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Participação comunitária, inclusão social, circulação pela cidade, melhoria da autonomia.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 11

Nome da atividade: Reuniões Familiares

Objetivo específico: Escuta, acolhimento, orientações e informações aos familiares dos idosos.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Propiciar suporte e fortalecimento emocional para as famílias/cuidadores dos idosos, o estreitamento de laços afetivos e vínculos, o reconhecimento das potencialidades e orientações sobre direitos e benefícios.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de cadeiras. Os profissionais responsáveis conduzirão reuniões com as famílias e cuidadores. Serão rodas de conversa e grupos de apoio.

Profissionais envolvidos: Assistente social e psicólogo.

Período de realização semanal: Todos os dias da semana.

Horário: Cinco horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – fortalecimento emocional e empoderamento das famílias/cuidadores dos idosos, estreitamento de laços afetivos e vínculos, famílias melhores informadas e orientadas.

Quantitativos – Atingir 100 % das famílias dos idosos participantes.

Atividade 12

Nome da atividade: Oficina de Memória

Objetivo específico: Estimulação de habilidades cognitivas.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades cognitivas, tais como memória, atenção, raciocínio lógico, funções executivas.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de materiais gráficos, jogos, caixa de som, entre outros. O profissional responsável irá conduzir atividades diversas as quais estimulem aspectos da cognição, especialmente a memória.

Profissionais envolvidos: Psicólogo.

Período de realização semanal: Terça e quinta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades cognitivas, propiciar um processo de envelhecimento mais saudável, tardar prejuízos do envelhecimento.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

Atividade 13

Nome da atividade: Jogos e brincadeiras

Objetivo específico: Estimulação de habilidades cognitivas, socialização, bem estar.

Meta Quantitativa: 100 %.

Meta Qualitativa: Melhoria das habilidades cognitivas, convivência e bem estar.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Atendimento, depoimentos, reuniões, relatórios e lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensal.

Forma de conduzir a atividade: Necessitaremos de jogos de tabuleiro, baralhos, quebra-cabeça, entre outros. O profissional responsável irá conduzir atividades diversas as quais estimulem aspectos da cognição e a convivência entre os idosos.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e cuidadores.

Período de realização semanal: Segunda e sexta.

Horário: Duas horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Melhoria das habilidades cognitivas, ampliação das redes de apoio, socialização e bem estar.

Quantitativos – Atingir 100 % dos idosos participantes.

5.10 VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
Implantação do serviço	X												
Vigência do convênio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recrutamento da equipe	X												
Capacitação da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Seleção dos idosos participantes	X												
Aquisição dos materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Manutenção da Unidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Gestão do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Prestação de contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões intra e intersectoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões de Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Passeios/Atividades no Território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cuidados Básicos (AVDs, AIVDs...)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Grupos e Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

POSSÍVEL GRADE DE ATIVIDADES:

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h às 8h30	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
8h30 às 9h30h	Artesanato/ Atendimento familiar	Dança Sênior/ Atendimento familiar	Artesanato/ Atendimento Familiar	Dança de Salão/ Atendimento Familiar	Música/ Atendimento Familiar
9h30 às 10h30	Relaxamento	Grupo da Beleza	Passeio	Grupo da Beleza	Culinária
10h30 às 11h	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã	Lanche da manhã
11h às 12h	Jogos e Brincadeiras	Artesanato	Passeio	Relaxamento	Jogos e Brincadeiras
12 às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h às 14h	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
14h30 às 15h30	Ginástica para todos	Oficina de memória	Dança Sênior	Oficina de memória	Ginástica para todos
15h30 às 16h	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
16h às 17h	Dança de Salão	Grupo de Apoio	Música	Grupo de Apoio	Música

5.11 RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal	Horário de Início e Fim da Jornada Diária de Trabalho	Forma de Contratação
Coordenador Técnico	01	Nível Superior	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica
Assistente Social	01	Nível Superior	30h	8h às 14h	Pessoa Jurídica
Educador Físico	01	Nível Superior	20h	Segunda, quarta e sexta das 13h às 17h/ Terça e quinta das 8h às 12h	Pessoa Jurídica
Psicólogo	01	Nível Superior	30h	Segunda, quarta e sexta das 8 às 14h/ Terça e quinta das 11h às 17h	Pessoa Jurídica
Orientador Social/Oficineiro	01	Ensino Médio Completo	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica
Nutricionista	01	Nível Superior	20h	8h às 12h	Pessoa Jurídica

Técnico de Enfermagem	01	Ensino Técnico	40h	8h às 17h	CLT
Cuidadores de Idosos	05	Ensino Médio Completo	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica
Técnico de Controle Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica
Auxiliar de Cozinha	01	Ensino Fundamental Incompleto	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica
Auxiliar de serviços gerais	02	Ensino Fundamental Incompleto	40h	8h às 17h	CLT
Cozinheiro	01	Ensino Fundamental	40h	8h às 17h	CLT
Motorista	01	Ensino Fundamental	40h	8h às 17h	Pessoa Jurídica

5.11.1 Atribuições dos membros da equipe

Psicólogo

- Atendimento e orientação psicoterapêutica individual e grupal;
- Participação em oficinas terapêuticas;
- Atenção na reinserção social, autonomia e independência dos idosos;
- Atendimento individual e / ou grupal aos familiares dos usuários;
- Avaliação e triagem do idoso e sua família;
- Avaliação da dinâmica familiar;
- Articulação de rede intra e intersetorial;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os idosos, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idoso;
- Socialização junto à comunidade;
- Assinar ofícios e documentos pertinentes a sua área de atividade;
- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos.

Assistente Social

- Planejar e executar atividades e programas no campo social;
- Acolher os usuários, atendendo-os com uso das técnicas inerentes à profissão;
- Orientar a seleção socioeconômica para concessão de benefícios sociais;
- Avaliação socioeconômica do idoso e sua família;
- Atendimento individual e em grupo a usuários e familiares;
- Executar outras atribuições inerentes à profissão e as demandas do serviço;
- Participação em grupos e oficinas;

- Articulação de rede intra e intersetorial;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os pacientes, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idoso;
- Socialização junto à comunidade;
- Assinar ofícios e documentos pertinentes a sua área de atividade;
- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos.

Técnico de Enfermagem

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem;
- Prestar assistência ao idoso zelando pelo seu conforto e bem estar;
- Responsável pelos cuidados das AVDs e AIVDs: alimentação, banho, vestimenta, orientações a familiares, etc.
- Responsável pela convivência/intercorrências;
- Responsável pela administração dos medicamentos via oral, de acordo com prescrição médica;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Realizar registros em prontuários;
- Acompanhar visitas domiciliares;
- Remoção do paciente em caso de necessidade;
- Socialização junto à comunidade;
- Participação em grupos e oficinas.

Educador Físico

- Atuar avaliando o estado funcional e morfológico dos idosos acompanhados, estratificando e diagnosticando fatores de risco à saúde;
- Prescrever, orientar e acompanhar atividades físicas em grupo;
- Atenção na reinserção social, autonomia e independência do idoso;
- Socialização junto à comunidade;
- Orientar quanto à importância da atividade física para a saúde;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os idosos, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idoso;
- Assinar ofícios e documentos pertinentes a sua área de atividade;



- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos.

Oficineiro

- Realizar atendimentos em grupo;
- Promover oficinas de artesanatos;
- Promover oficinas que estimulem a criatividade, autonomia e independência do usuário;
- Promover oficinas que contribuam para a reinserção social;
- Socialização junto à comunidade;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os idosos, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idosos;
- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Técnico de Controle Administrativo

- Prestar atendimento telefônico e fornecer informações;
- Realizar abertura de fichas de triagem;
- Organizar informações, o ambiente e prontuários;
- Prover assistência direta e imediata ao coordenador do Centro Dia do Idoso e equipe;
- Manter organizado os trabalhos referentes ao serviço;
- Receber e repassar correspondências, emails ao coordenador;
- Arquivar e manter organizado os arquivos, pastas e prontuários;
- Encaminhar processos administrativos e acompanhar a tramitação dos mesmos;
- Digitar a produção especializada do serviço;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo;
- Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e faturamento;
- Atender fornecedores, disponibilizando e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Cuidadores de Idosos



- Auxiliar nos cuidados de higiene;
- Auxiliar nos cuidados de aparência, visando a autoestima do idoso;
- Estimular e auxiliar na alimentação e hidratação;
- Auxiliar na locomoção e realização de atividades físicas;
- Acompanhar o idoso em nos grupos, oficinas e passeios;
- Acompanhar o idoso em atividades nas atividades comunitárias, sociais, culturais e de lazer;
- Atentar-se ao estado de saúde do idoso;
- Prezar pelo bem-estar do idoso;
- Manter o ambiente onde o idoso vive limpo e organizado;
- Comunicar à equipe sobre o estado de saúde do idoso;
- Comunicar aos familiares sobre o estado de saúde do idoso;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os idosos, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idosos;
- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Coordenador Técnico

- Participar de reuniões promovidas pelas Secretaria Municipal e Estadual, quando necessário;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como outros equipamentos de saúde, assistência social e cidadania;
- Realizam registros e elaboram relatórios técnicos;
- Coordenar e organizar a rede de equipamentos e serviços do município;
- Conhecer os níveis de complexidade dos serviços da rede de saúde, assistência social e cidadania;
- Integrar as ações da equipe multiprofissional;
- Agendar e coordenar reuniões;
- Controlar e avaliar se as atividades estão sendo realizadas de acordo com as normas e cronograma estabelecidos;
- Procurar solucionar problemas que ocorram com idosos, seus familiares e equipe multiprofissional;
- Servir de referência para a equipe multiprofissional;
- Representar o serviço em reuniões e eventos municipais, estaduais e federais quando necessário;

- Promover a integração do Centro Dia do Idoso com outros serviços especializados;
- Gerir administrativamente o Centro Dia do Idoso com atenção a:
 - a) Distribuição da carga horária dos profissionais;
 - b) Controle da produção e indicadores;
 - c) Controle das receitas médicas e medicamentos;
 - d) Controle dos materiais de consumo;
 - e) Controle na conservação de materiais permanentes;
 - f) Enviar ou receber memorandos e/ou comunicados de outros setores administrativos;
- Anotar e registrar em prontuários, informações sobre os idosos, anotando conclusões pertinentes, evolução do usuário;
- Realizar visitas/atendimentos domiciliares;
- Desenvolvimento de projetos pelo Centro Dia do Idosos;
- Atuar em equipe multiprofissional, participando de reuniões de equipe e discussões de casos;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Auxiliar de Limpeza/Serviços Gerais

- Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho;
- Exercer funções de conservação e manutenção do prédio assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança;
- Participar da organização da alimentação/ vestimenta/ itens de lavanderia dos usuários;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Nutricionista

- Planejar cardápio de alimentação balanceada, saborosa, higiênica e de qualidade, promovendo a socialização e o prazer de comer;
- Orientar equipe da cozinha sobre o significado afetivo da refeição e da necessidade de zelar também pelos seus aspectos estéticos;
- Adaptar o cardápio de acordo com as restrições alimentares do grupo alvo, ou seja, redução de sal e inclusão de temperos naturais, substituição de açúcar por adoçante, estimulando o consumo de alimentos integrais (arroz, pães e, massa), incluindo também, frutas, legumes e verduras.



- Desenvolver atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para que o grupo trabalhado conheça estratégias para obter hábitos e trocas alimentares saudáveis;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Auxiliar de Cozinha

- Colabora na tarefa da alimentação, na preparação de refeições e distribuição de dietas do regime geral e terapêutico;
- Preparação, confecção e manipulação dos alimentos;
- Apoio às refeições (colocar / retirar a louça das mesas, preparar o prato, limpeza / desinfecção das mesas)
- Verificar a dieta prescrita para cada idoso;
- Responsável pela logística (entrada e saída de produtos alimentares, bebidas);
- Responsável pela higienização do espaço físico da cozinha;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Cozinheiro

- Preparar alimentos sob supervisão do nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;
- Preparar as refeições e cuidar da distribuição de dietas do regime geral e terapêutico;
- Preparação, confecção e manipulação dos alimentos;
- Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios;
- Vigilância da refeição;
- Verificar a dieta prescrita para cada idoso;
- Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;
- Responsável pela logística (entrada e saída de produtos alimentares, bebidas);
- Coordenar atividades da cozinha;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

Motorista

- Dirigir e manobrar veículos;
- Transportar os idosos participantes do Centro Dia do Idoso de forma responsável e segura;



- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais;
- Inspecionar as condições do veículo, como a parte elétrica e pneus;
- Manter a limpeza e a integridade do veículo;
- Possuir conhecimento em leis de trânsito, normas de segurança e itinerários diversos;
- Abastecimento de combustível;
- Praticar os atos pertinentes as atribuições descritas na Lei ou outras correlatas previstas para o cargo.

5.12 ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface da Instituição com o Centro Dia do Idoso
CRAS	Proteção social básica aos idosos e suas famílias e garantia de direitos básicos.
CREAS	Apoio e proteção, prevenção de situações de risco social e pessoal dos idosos e suas famílias, prevenção de violação de direitos.
CRI	Contribuição para possíveis encaminhamentos. Garantir a participação social, a proteção e garantia de direitos dos idosos.
UBSs	Auxílio nos cuidados básicos em saúde dos idosos.
CAPS	Auxílio nos cuidados em saúde mental dos idosos.
UPA/UPH	Auxílio nos cuidados em saúde dos idosos em nível médio de complexidade.
Hospitais	Auxílio nos cuidados em saúde dos idosos em nível alto de complexidade.
Clube do Idoso	Contribuição para possíveis encaminhamentos. Garantir a participação e inclusão social e a garantia de direitos dos idosos.



5.13 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

O acesso ao Centro Dia do Idoso se dará a partir das seguintes condições: serem pessoas idosas, acima de 60 anos, com graus I ou II de dependência, as quais encontram-se em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos, e que possuam familiares e cuidadores que não apresentem disponibilidade de prestar cuidados ao idoso durante o dia. Além disso, como condição de acesso, os participantes necessitarão ser encaminhados através dos serviços CRAS, CREAS e CRI da rede de Assistência Social.

Formas de Acesso:

Os encaminhamentos dos idosos ao Centro Dia do Idoso se darão através da Equipe Técnica do CREAS, CRAS e CRI, através da avaliação técnica de tais equipes e a partir de documentos comprobatórios de profissional da saúde com indicação do grau de dependência I ou II do idoso, documentação civil e declaração da família e cuidadores.

A inclusão de pessoas idosas no Centro Dia do Idoso sempre será informada ao CREAS de referência, visando garantir a referenciação do usuário e sua família.

5.14 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Melhorias na qualidade de vida dos idosos e sua família/cuidadores;
- Melhoria nas relações e dinâmica familiar;
- Garantia da convivência familiar, com relações familiares mais colaborativas e saudáveis;
- Diminuição da sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes para com os idosos por parte dos familiares;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, grupais e comunitários;
- Ampliação da rede social de apoio;
- Interação das famílias entre si favorecendo a formação de redes de solidariedade;
- Desenvolvimento da capacidade de autonomia, tomada de decisão e auto gerenciamento;
- Conquista de projetos de vida com integridade;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e informação das famílias de todas as formas de violências, principalmente a violência contra a pessoa idosa;
- Orientações e informações a respeito dos direitos dos idosos;
- Garantia de direitos e dignidade;
- Acesso à rede de serviço da proteção básica e especial da assistência e da saúde;
- Acesso aos benefícios e programas de transferência de renda;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Diminuição dos impactos negativos do envelhecimento, propiciando um processo do envelhecer mais saudável e digno.

5.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Convivência Comunitária

O Plano de Atendimento do Centro Dia do Idoso levará em conta a participação efetiva dos idosos em atividades de convivência comunitária, fortalecendo os vínculos entre os participantes, de forma a romper com a trajetória de isolamento social. O serviço terá como meta a participação de 100% dos idosos em atividades de vida social dentro de suas possibilidades, fortalecendo a sua capacidade de autonomia e independência na direção da liberdade de escolha. O Plano Individual de Cuidados será acompanhado semanalmente, alterado sempre que for necessário com a participação dos idosos para alcançar os objetivos da convivência comunitária e reavaliado a cada seis meses. A frequência do idoso será um marcador para a avaliação dos resultados esperados.

Indicadores Qualitativos: Mudança na qualidade do relacionamento familiar com o fortalecimento da rede pessoal, social e comunitária; envolvimento da família na rotina de vida do usuário; inserção de usuários e família em políticas públicas de cultura, esporte e lazer.

Cálculo: Número de famílias envolvidas na rotina de vida do usuário sobre o total de usuários do serviço. Número de participação das famílias em atividades oferecidas sobre o total de usuários do serviço. Número de usuários e suas famílias inseridos nas políticas de cultura, esporte e lazer sobre o total de usuários do serviço.

Instrumento de Verificação: Lista de presença.

Periodicidade: Mensal.

b) Convivência Familiar – Melhoria da qualidade de vida familiar – Permanência dos Usuários no Convívio Familiar – Redução da Demanda por Acolhimento

O serviço do Centro Dia do Idoso contribuirá para a permanência dos idosos em suas famílias e comunidades por mais tempo, bem como o fortalecimento dos vínculos

familiares e de afeto. A família será potencializada em sua tarefa de proteger seus idosos, podendo durante o dia realizar a sua tarefa de provedores do lar, mercado de trabalho e alívio do stress próprios do cuidador familiar de referência. Durante o dia os idosos receberão cuidados o qual reduzirá os riscos de quedas, acidentes e isolamento. O serviço contribuirá significativamente para a qualidade de vida ao idoso, reduzindo o uso de medicamentos e hospitalizações. A participação dos idosos no Centro Dia do Idoso prolongará a permanência dos idosos nas famílias, evitando o Abrigamento de idosos. O serviço será suporte para o cuidador familiar.

Indicadores Qualitativos: Mudança na qualidade do relacionamento familiar com o fortalecimento da rede pessoal, social e comunitária; envolvimento da família na rotina de vida do usuário; inserção de usuários e família em políticas públicas de cultura, esporte e lazer; participação dos usuários e suas famílias em atividades intergeracionais, a fim de fortalecer os vínculos familiares.

Cálculos: Número de famílias envolvidas na rotina de vida do usuário sobre o total de usuários do serviço. Número de participação das famílias em atividades oferecidas sobre o total de usuários do serviço. Número de usuários e suas famílias inseridos nas políticas de cultura, esporte e lazer sobre o total de usuários do serviço. Número de usuários inseridos em atividades internas/externas, sobre o total de usuários do serviço.

Instrumento de Verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios, grupos e lista de presença.

Periodicidade: Mensal.

c) Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos

Indicadores Qualitativos: Fortalecimento e conscientização dos usuários e famílias sobre direitos socioassistenciais; inserção dos usuários nas políticas e de geração de renda.

Cálculos: Número de usuários e suas famílias participantes sobre o total de usuários inseridos no serviço.

Instrumento de Verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios, grupos e lista de presença.

Periodicidade: Mensal.



d) Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional

Indicadores Qualitativos: Reuniões familiares para o fortalecimento da rede pessoas, familiar e comunitária do usuário; estudo de casos com a rede socioassistencial e de serviços.

Cálculo: Números de reuniões com as famílias sobre o total de reuniões agendadas. Números de reuniões realizadas com a rede socioassistencial e de serviços sobre o total de reuniões programadas.

Instrumento de Verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios, grupos e lista de presença.

Periodicidade: Mensal.

e) Acessos aos direitos socioassistenciais

Indicadores Qualitativos: Elaboração de plano de acompanhamento para usuário e famílias visando a inclusão em projetos, programas socioassistenciais.

Cálculo: Número de usuários inseridos em programa de transferência de renda e outras políticas públicas.

Instrumento de Verificação: Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios, grupos e lista de presença.

Periodicidade: Mensal.

5.16 FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

O nosso sistema de gestão prevê o planejamento, acompanhamento e controle dos sistemas financeiro, assistencial e organização de recursos (estruturais, funcionais e humanos), destinados a cada um destes segmentos da administração, sempre visando a ética, a transparência, a equidade, a integralidade e o bem comum.

Iremos prestar contas dos recursos recebidos à Prefeitura, mensalmente, conforme solicitado e disponibilizaremos todas as documentações para fins de fiscalização.

Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho, bem como, mensalmente, serão revisados os relatórios de execução do objeto. Além disso, anualmente será realizada uma pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

Estaremos à disposição de qualquer ação de fiscalização e estimularemos a participação de munícipes na fiscalização e colaboração para que a gestão seja sempre melhor.

5.17 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A ASAS possui espaço físico de atendimento para a execução do serviço. O espaço possui condições de acessibilidade, é locado e situa-se no endereço: **Rua Cônego Januário Barbosa, 238 – Bairro Jardim Vergueiro – CEP: 18030075 – Sorocaba – SP.**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis
01 sala de recepção
01 sala administrativa
02 salas de atendimentos técnicos
01 sala de coordenação
01 salão multiuso
01 sala de atividades grupais
01 Sala para Apoio dos Profissionais/Cuidados pessoais
01 Refeitório
01 Espaço para descanso
01 Almojarifado
01 Cozinha
01 Dispensa de material de limpeza
01 Dispensa de produtos alimentícios
01 Lavanderia
01 Banheiros com vasos sanitários masculino e chuveiro
01 Banheiros com vasos sanitários feminino e chuveiro

Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço (o que já consta no espaço)
Sala de atividades grupais equipada (mesas e cadeiras)
01 Sala de atendimento técnico equipada
01 salão multiuso equipado
Cozinha parcialmente equipada
Sala administrativa parcialmente equipada
02 dispensas equipadas
01 televisão de 32"

Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço (o que já consta no espaço)
Materiais de escritório (quantidade para 01 mês)
Materiais de artesanato (quantidade para 01 mês)
Materiais de limpeza (quantidade para 01 mês)



Materiais necessários para a implantação

TABELA - DESCRIÇÃO AMBIENTE/EQUIPAMENTO			
Descrição do item	Valor unit	Qtde	Valor total
Adequação de ambiente	R\$ 32.560,00	1	R\$ 32.560,00
Bebedouro/Purificador Refrigerado (PCD)	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
Biombo	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
Cadeira de banho	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00
Comadre de inox	R\$ 222,00	1	R\$ 222,00
Esfigmomanometro adulto	R\$ 165,00	1	R\$ 165,00
Estetoscópio	R\$ 58,00	1	R\$ 58,00
Fogão 6 bocas	R\$ 889,00	1	R\$ 889,00
Glicosímetro	R\$ 109,90	1	R\$ 109,90
Kit primeiros socorros	R\$ 80,00	2	R\$ 160,00
Mesa para refeitório	R\$ 2.100,00	1	R\$ 2.100,00
Panela industrial - Caçarola	R\$ 748,00	1	R\$ 748,00
Papagaio de inox	R\$ 130,00	1	R\$ 130,00
Poltrona hospitalar (acompanhante)	R\$ 530,00	30	R\$ 15.900,00
TOTAL			R\$ 56.041,90

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Anna Meireles P. de Miranda

Formação: Terapeuta Ocupacional

Número do Registro Profissional: CREFITO-3/13272-TO

Telefone para contato: (11) 99241-3049

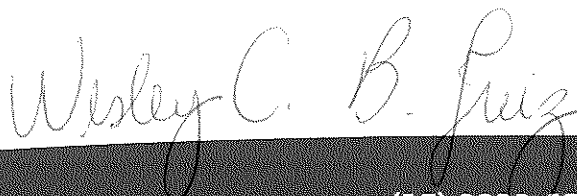
E-mail: annamiranda1008@gmail.com

Sorocaba, 24 de junho de 2022.



Taís de Paula Rodrigues Moçambique

Representante Legal da ASAS – Assistência Sorocabana Ampliada à Saúde



Wesley C. B. Luiz advogado Responsável.

(15) 3329-1748

OAB/SP 310.086

7) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 jan. 1994. Seção 1, p. 1-3.

_____. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 out. 2003. Seção 1, p.1-6.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Seção 1, p. 82-90.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 03 jan. 2013. Seção 1, p. 155-164.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. LOAS anotada. Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Regulamenta as Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 set. 2005. Seção 1, p. 58-59.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). Sistema Seade de Projeções Populacionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo 2010.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012. Institui o Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", e o "Selo Amigo do Idoso", e dá providências

correlatas. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 16 maio 2012. Seção 1, p. 1.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 58.417, de 1º de outubro de 2012. Acrescenta os §§ 1º a 5º ao artigo 3º do Decreto nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que instituiu o Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso" e o "Selo Amigo do Idoso". Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 02 outubro 2012. Seção 1, p. 1.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 59.870, de 05 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Apoio ao Voluntariado no Estado de São Paulo. Diário Oficial (do) Estado de São Paulo, São Paulo, 06 de dezembro de 2013. Seção 1, p. 1.